

maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

#### Quadro de Oficiais TABST

Major:

CAP TABST Q 057425-C Joaquim Manuel Mendes Antunes — DG-MFA

2 — Ocupa vaga em aberto no respetivo quadro especial.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

4 — Conta a antiguidade desde 31 de dezembro de 2013.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

2 de janeiro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207507561

#### Portaria n.º 27/2014

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

#### Quadro de Oficiais TMMEL

Major:

CAP TMMEL Q 111880-D Miguel Jorge Morgado Simões — CA

2 — Ocupa a vaga em aberto pela passagem à situação de reserva do MAJ TMMEL 045163-A António Luís Alves dos Santos, verificada em 31 de dezembro de 2013.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

4 — Conta a antiguidade desde 31 de dezembro de 2013.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

2 de janeiro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207507618

virtudes militares, inexcedível competência técnica e profissional, e grande dedicação ao serviço da segurança pública, que evidenciou ao longo de uma carreira rica e preenchida, ao serviço do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Desde muito cedo, no início da sua carreira militar na Escola Prática de Engenharia, o Capitão Samuel Mota demonstrou notáveis qualidades de trabalho, competência e dedicação ao serviço, reconhecendo-lhe os seus comandantes o elevado nível intelectual, forte personalidade e integro carácter que aliado a uma formação militar exemplar, o predestinavam a ser um brilhante e distinto oficial de engenharia e de quem a arma de engenharia muito tinha a esperar.

Nas funções de estado-maior, como Major, comprovou possuir assinaláveis qualidades de organização e chefia, distinguindo-se pela incomparável capacidade de trabalho, notável capacidade de relações humanas, grande senso e ponderação. Ainda no desempenho de funções de professor, no então Instituto de Altos Estudos Militares, revelou um conhecimento profundo das matérias inerentes à sua arma, destacando-se a sua disciplina, método, competência e grande honestidade intelectual.

Mais tarde, nas exigentes funções de Comandante do Corpo de Bombeiros de Macau, o Tenente-Coronel Mota evidenciou durante cerca de oito anos, um elevado espírito de missão, extraordinário zelo e permanente disponibilidade que contribuíram de forma determinante para o elevado nível de eficácia daquela corporação.

Chamado a exercer as importantes funções de Chefe do Serviço de Obras da Guarda, o Coronel Mota desempenhou de forma altamente meritória, durante mais de 2 anos, as mais variadas e complexas tarefas de que foi incumbido, equacionando e apresentando sempre soluções muito equilibradas e adaptadas às situações reais, confirmando ainda as suas qualidades de militar culto e dinâmico, disciplinado e disciplinador, íntegro e de vincada personalidade. Ainda como Coronel Tirocinado, exerceu as funções de Chefe das Divisões de Logística e de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, sendo-lhe reconhecidas a sua ímpar capacidade de planeamento e a qualidade e rigor dos estudos por si coordenados e orientados.

Regressando à Guarda para comandar a então Brigada Fiscal, o Major-General Samuel Mota evidenciou, desde o início, as suas inexcedíveis qualidades pessoais e virtudes militares, complementadas pela grande dedicação à segurança pública. O seu profundo conhecimento e visão estratégica da vertente fiscal da Guarda deram um contributo muito importante para a estruturação do projeto SIVICC, assinalando-se ainda, a sua postura excelsa e a forma urbana, mas simultaneamente frontal e corajosa, como sempre defendeu os superiores interesses da Guarda.

Assumindo o Comando da Administração dos Recursos Internos, o Major-General Mota, desempenhou o seu comando num período difícil da Guarda, fruto das profundas alterações introduzidas na organização e funcionamento da instituição para implementação de uma nova lei orgânica, garantindo em todas as circunstâncias, índices de produtividade, nas áreas à sua responsabilidade, dignos de registo e revelando o grande espírito de missão, alto sentido do dever e integridade do seu carácter. Culminando a sua carreira como 2.º Comandante da Guarda, o Tenente-General Mota, confirmou o conjunto de predicados revelados desde o início da sua carreira militar.

O Tenente-General Mota é um leal colaborador e conselheiro do Comandante-Geral da Guarda, sendo um moderador imprescindível e oportuno, que pratica em elevado grau a virtude da lealdade e pauta todos os seus atos pelos ditames da honra e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral.

Merece assim o Tenente-General Samuel Mota ver publicamente reconhecido o mérito da sua carreira e ser enaltecido o contributo que deu para a afirmação da Guarda como força eficiente e prestigiada. As qualidades pessoais e os atributos profissionais evidenciados justificam, por isso, que os serviços prestados à Guarda Nacional Republicana e ao País sejam classificados como extraordinariamente importantes relevantes e distintíssimos.

Pelo que, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro, o Tenente-General Samuel Marques Mota da Guarda Nacional Republicana.

23 de dezembro de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207506808

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 30/2014

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o Tenente-General Samuel Marques Mota, pelas excepcionais

Gabinete do Secretário de Estado  
da Administração Interna

Despacho n.º 570/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, designo como secretária pessoal do meu gabinete Maria Filomena Fernandes Fevereiro Assunção.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

### NOTA CURRICULAR

Maria Filomena Fernandes Fevereiro Assunção nasceu em Lisboa no dia 9 de março de 1965. É casada e tem 2 filhos.

Formação académica:

12º Ano de Escolaridade

3º Ano da Alliance Française

Percurso Profissional

De 30 de junho de 2011 (XIX Governo Constitucional) até à presente data, Secretária do Secretário de Estado da Administração Interna

De novembro de 1995 (XIII Governo Constitucional) até 20 de junho de 2011 (XVIII Governo Constitucional), Secretária do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

De outubro de 1985 a novembro de 1995 é nomeada Secretária Pessoal do Gabinete dos Juizes do Tribunal Constitucional

De outubro de 1984 a outubro de 1985 exerceu, como tarefa, na Biblioteca do Tribunal Constitucional, o trabalho de inventariação, catalogação e ordenação de todos os volumes que compõem a biblioteca do Professor Braga da Cruz.

Informação Adicional:

Participação na organização e respetivo secretariado na Reunião de Ministros da Comunicação Social dos PALOP's e de Portugal, realizada em Portugal entre 10 e 12 de setembro de 2003.

Participação na organização e respetivo secretariado na Reunião de Ministros da Presidência e Equivalentes da IBERO AMERICANA, realizada em Portugal entre 9 e 10 de setembro de 2002;

Louvor do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, com o n.º 1095/2002, publicado no Diário da República, II série, n.º 102, de 3 de maio de 2002.

207512364

## Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

### Aviso (extrato) n.º 522/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º e do artigo 89.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, notifica-se o agente M/148357, Nuno Manuel Marques Malagueta, à altura do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP e atualmente de licença sem vencimento de longa duração, de que, por despacho de 12-9-2013, S. Ex.ª o Diretor Nacional da PSP negou provimento ao recurso da pena de 4 (quatro) dias de multa, que lhe foi aplicada, no âmbito do processo NUP 2010LSB00104DIS.

Mais se notifica que pode recorrer da decisão para S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, no prazo de 10 dias.

A presente notificação começa a produzir efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

2 de janeiro de 2014. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

207508582

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Despacho n.º 571/2014

#### Lista n.º 87/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 16 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre

a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Danilo Nascimento Carlos	28-07-1988
Jeferson Jose Martiniano Silva	06-07-1961
Glauce Dias Ferreira	24-03-1973
Juliano Costa Negri	17-05-1986
Ivana Morotskoski Tibincoski de Godoi	29-03-1979
Patricia Chagas Teófilo	09-12-1981
Janna Joceli Cavalcanti de Omena	02-08-1982
Cesar Marcos Cavalcante Filho	26-08-1981
Germana Lopes de Oliveira Cavalcante	05-06-1988
Susana dos Santos Martins Maia	04-11-1970

6 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

207513369

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça

#### Despacho n.º 572/2014

Ao cessar funções como Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos da Justiça, louvo a minha secretária pessoal Dra. **Cláudia Maria Barreiro Sanches** pela forma competente como desempenhou as suas funções, tendo demonstrado excelentes competências técnicas e preciosas qualidades pessoais e profissionais a par de um grande dinamismo e inexcedível disponibilidade.

30 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, *Fernando Ferreira Santo*.

207506135

## Centro de Estudos Judiciários

### Aviso (extrato) n.º 523/2014

O Centro de Estudos Judiciários pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, e conforme despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários de 19 de dezembro de 2013, um assistente técnico a prover na Secção de Pessoal e Expediente do Departamento de Apoio Geral.

A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna.

Carreira e categoria: Assistente técnico.

Número de postos de trabalho: 1.

Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria.

B) Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho correspondem funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área dos recursos humanos, designadamente execução dos procedimentos relativos ao processamento de vencimentos, abonos e outras remunerações, bem como execução dos procedimentos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público e elaboração de documentação de apoio à gestão.

C) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Carreira e categoria: Assistente técnico.